

PORTARIA D.G. Nº 238/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 2489/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, em virtude de ter viajado para a cidade de Imperatriz/MA, no período de 9 a 13 de abril de 2019, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de auxiliar na remoção dos processos físicos da antiga sede do Fórum de Imperatriz para a nova sede do Fórum Manuel Alfredo.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 9 a 13 de abril de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm